

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Seção de Documentação e Arquivo

Lam 427

FL.

19 | 2



CAMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000015 22 AGO 67
SECRETARIA J.C. LOUREIRO

150/15
150/15

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 427

EMENTA: - "CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DAS /
DONAS DE CASA DE VOLTA REDONDA"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO: -

Artigo 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Associação das Donas de Casa de Volta Redonda, com sede no Edifício / Justina Mollica, na Vila Santa Cecília nesta Cidade, fundada em 02/12/1958 e com estatutos registrados no Cartório do 1º Ofício de Justiça, no livro de Pessoas Jurídicas de número um, as folhas trinta e quatro, sob o número setenta e oito e publicado Diário Oficial do Estado em 18 de agosto de 1961, protocolado no livro A-1 sob o nº 946.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22/8/62

Nelson dos Santos Gonçalves
(Dr. Nelson dos Santos Gonçalves)
Prefeito Municipal

AUTOR: - Aurea Bastos Motta e Silva

LANÇADO

DACTIL/vso

PUBLICAÇÃO

Publicado no B. J. nº 25

Em Setembro de 62